



Publicado no DOU
Pág.nº 72 Seção nº 2
GABPRES - 31/10/17.

M. Almeida

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 368/2017 - GP

Redistribui para o TRE/BA, em reciprocidade, um cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8421/2016,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, criado pela Lei n.º 3.422, de 10/07/1958, vago em virtude da aposentadoria da servidora Maria Esther Russo Lima, objeto da transformação de que trata a Portaria n.º 264/2017-GP, de 14/09/2017, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente